



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Exmo. Sr.
Vereador Valdecir Rubbo
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROCOLO Nº 110.....
DE 12.03.2015
ÀS 9:12 HORAS
.....

AUTOR: VEREADOR MOACIR CAMERINI

PEDIDO DE PROVIÊNCIAS:

SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE PROVIDENCIE JUNTO AS SECRETARIAS COMPETENTES A COLETA DE LIXO E O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS NA RUA RAIMUNDO CARVALHO, PRÓXIMO AO NÚMERO 6510 E DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO.

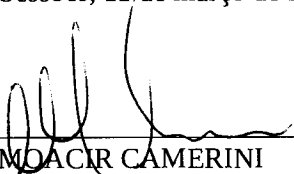
Justificativa:

Por meio deste pedido venho solicitar ao Prefeito para que providencie junto as Secretarias Competentes a coleta de lixo e o recolhimento de entulhos na Rua Raimundo Carvalho, próximo ao número 6510 e do campo de futebol do Bairro Fátima, neste município.

Moradores da rua entraram em contato com este Vereador em razão da quantidade de lixo jogado na via pública e pedindo providencias urgentes referente ao recolhimento. Sendo assim espera-se que o Prefeito regulamente com maior agilidade a Lei Nº 5710, de 09 de dezembro de 2013, que aplica multa aos cidadãos que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim. A Lei já foi sancionada e ainda não há regulamentação.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT